

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
1877/2025	532101	Concluída	RAFAEL D AMBROSIO PORTELLA
Título: 147.00012227/2025-81			
Observações: Aquisição de peças para acelerador linear marca Elekta, modelo Synergy.			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 42.394,9700	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
427190 - Acessório Para Radiologia Tipo: Placa De Fósforo , Uso: Periapical Adulto	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 42.394,9700	R\$ 42.394,9700	R\$ 42.394,9700
Coefficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 42.394,9700		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado
Data início: 27/08/2025
Data fim: 27/08/2025

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	Elekta - Fornecedor	1		R\$ 42.394,9700	12/08/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
09.528.196/0002-47	-	Proposta
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
12/08/2025	8:34	12/02/2026
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
Cotação.pdf		

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto da presente contratação é Aquisição de peças para acelerador linear marca Elekta, modelo Synergy.

2 - FONTES CONSULTADAS

2.1 Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do artigo 3º e seus incisos, do DECRETO N° 67.888, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

2.2 Em caso de impossibilidade de utilização dos critérios acima, a justificativa será apresentada nos autos. Assim, cabe apenas informar que a incorporação de preços de outras fontes de pesquisas especificadas neste relatório de pesquisa de preços foi realizada com a finalidade de uma maior aproximação com preço procurado no mercado e que poderá atender ao disposto no referido Decreto e ampliação da base para negociação.

2.3 O preço estimado para a contratação apresenta o mínimo de três cotações orientadas de um ou mais dos parâmetros de que trata o artigo 3º, do DECRETO N° 67.888, DE 17 DE AGOSTO DE 2023, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes, inspiradores ou aquém da última contratação/aquisição.

2.4. Na consulta direta com fornecedores foi enviada comunicação às empresas constantes das amostras de preços, cujos endereços eletrônicos constam no envio da solicitação de cotação. As empresas foram selecionadas seguindo os seguintes critérios: que já forneceram anteriormente o item à Instituição, especialmente a aquisição mais recente; que forneceram o item a outros órgãos; que são empresas do ramo do objeto a ser licitado.

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1 A série de preços coletados consta no histórico de filtro aplicado no(s) respectivo(s) item(ns) cotado(s) nesta pesquisa de preços.

4 - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1 A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos nas fontes de pesquisa de preços, em razão de ser um dos métodos estatísticos previstos no artigo 4º, do DECRETO N° 67.888, DE 17 DE AGOSTO DE 2023. Apenas outros critérios ou métodos não previstos no referido Decreto devem ser justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

4.2 Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes, elevados ou aquém da última contratação/aquisição, conforme marcador “compõe” da tabela de cada item constante deste relatório de pesquisa de preços.

5 - MEMÓRIAS DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1 O preço total estimado da contratação é R\$ 42.394,9700 conforme memória de cálculo constante neste relatório de pesquisa de preços.

5.2 Após a realização de pesquisa de preços, em conformidade com o DECRETO N° 67.888, DE 17 DE AGOSTO DE 2023, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

6 - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1 A presente pesquisa de preços foi conduzida pelos seguintes integrantes do Núcleo de Pesquisa e Compatibilidade de Preços:

Rafael Portella
Analista de Suporte
GMS.2 - Núcleo de Pesquisa e Compatibilidade de Preços

São Paulo - SP, 27 de agosto de 2025.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$